MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 648, DE 2 DE JULHO DE 2025.

Determina que a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE) seja também Fundação de Apoio ao CETENE.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 053/2025 deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de julho de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013017/2025-73,

Considerando o inciso IV, Art. 4º do Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010 (alterado pelo Decreto 7.544 de 02 de agosto de 2011), exigido pelo Grupo de Apoio Técnico (GAT), do Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Considerando a Ata de nº 17ª Reunião do Conselho Técnico Científico, datada de 30 de setembro de 2024, do Conselho Técnico-Científico – CTC/CETENE.

RESOLVE

Art. 1º Determinar que a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE), Fundação de Apoio à Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), seja também Fundação de Apoio ao Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (CETENE), haja vista que a expansão das parcerias, vem fortalecer a FADURPE para que cada vez mais, cresça para melhor atender às suas apoiadas, além do que, os pesquisadores da UFRPE poderão, por meio dessa parceria, ter maior acesso a todo complexo de infraestrutura de pesquisa do CETENE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de julho de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.